



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 40 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.022963/2020-35

Maceió-AL, 30 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o processo nº 23041.022799/2020-66, de 29/6/2020.

Considerando a necessidade de normatizar a concessão de bolsas diretamente pelo Ifal no âmbito do ensino e da extensão;

Considerando a regulamentação contida na Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21/11/2014;

Considerando o regulamento previsto na Deliberação nº 46/CEPE, de 22/05/2017; e

Considerando o regulamento disposto na Portaria CAPES nº 259, de 17/12/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento de concessão de bolsas de Ensino e Extensão pelo Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 18:26)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2020** e o código de verificação: **4c6195b2cf**